



### ATA CPA 12/2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Reunião de 10/04/2024 – início: 14h / término: 17h00

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Manfredini/OAB-SP; Adriana Vieira/PGM; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Angélica Gonzalez/SEME; Cristina T S Laiza/SPUrbanismo; Elisa Prado de Assis/IAB-SP; Francisco de Oliveira Soares/ SVMA; Graziela Burrini Silva/SME; João Carlos da Silva/SMPED; José Renato Soibelmann Melhem/SMPED; Luis Fernando Lessa/SMUL; Maschietto/SMJ; Marcelo Panico/Fundação Dorina; Maria Fernanda Fabro/SMUB; Márcia Maria Alves/SVMA; Márcia Tieko Yamaguchi/SIURB; Maria Cecília Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Cominato/SMS: Mel Priscila Robinson Xavier/SPTrans; Ronaldo Libonati/SMPED; Bueno/SMT; Ramalhoso/CMPD; Silverlei Silvestre Vieira/Laramara; Vânia Sacarrão/CET.

**FALTAS JUSTIFICADAS:** Claudio de Campos/SMSUB; Eduardo Flores Auge/SMPED; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL.

**CONVIDADOS**: Ana Carvalho/Urbia; Andréa de Faria Porto/Urbia; Audrie André Araújo/Coordenadoria Regional de Saúde; Gregory Wells de Carvalho Bartelles; Isabella Scarpelli Bellemo/SVMA; Maryellen Sanchez Ribeiro/SVMA; Nadia Lopes/Arquiteta; Phablicia Ferreira Incerti/SVMA; Patrick Greco Gasull/CRS-Sudeste; Rogério Romeiro/Arquiteto.

#### **ASSUNTOS TRATADOS:**

**SEI 6018.2022/0057876-0 - Comunicações Administrativas: Ofício - UBS Belenzinho** Avaliado novamente o expediente, o Colegiado deliberou:

- 1- Apresentar rota acessível da UBS supracitada;
- 2- Verificar viabilidade de atendimento à acessibilidade no ambiente denominado "SAME" (onde está situada rampa com inclinação equivalente à 22,9%);
- 3- Prever acessibilidade entre os níveis 2,47m e 3,50m constantes no pavimento superior, considerando que o desnível da rampa é de 1,03m, portanto, em desatendimento com a norma correlata (vide tabela 4 da Norma ABNT NBR 9050);
- 4- Atender quantificação relacionada aos sanitários acessíveis conforme itens 7 e 10.10 da Norma ABNT NBR 9050, esclarecendo também se na proposta haverá vestiário e correspondente(s) vestiário(s) acessível(is).

Observou que estas e demais considerações técnicas foram acatadas por esta Comissão e encartadas em Plantas/Peças Gráficas - Outras - Revisão CPA 4 (101491468).

Diante do exposto, reiterou que a equipe técnica da Coordenação de Acessibilidade e Desenho Universal - CADU poderá ser consultada previamente sobre o projeto.





### SEI 6027.2024/0002659-0 - Parque M' Boi Mirim

Apreciado retorno de expediente, o Colegiado manifestou-se favorável a proposta de Projeto Básico do Parque M'Boi Mirim, restrito à área e instalações indicadas em plantas. Observou ressalva para ajustes na sinalização tátil e visual de piso no patamar da passarela para acesso às vagas reservadas e na escada para acesso aos equipamentos ATI. No retorno das plantas com os ajustes fica delegada verificação pela equipe técnica SMPED/CADU quanto ao pleno atendimento ao mencionado e a indicação de plantas referentes à manifestação favorável, dispensando nova apresentação a esta Comissão.

## SEI 6027.2023/0004888-5 - Acessibilidade do Parque Chácara do Jockey - Fase 1 (caminhos e acessos)

Apreciado retorno do expediente, o Colegiado corroborou com os apontamentos apresentados pela equipe técnica e solicitou revisão:

- A- Indicação de brinquedos inclusivos nos playgrounds (não foi apresentado detalhe mencionado em plantas e não há clara identificação dos brinquedos);
- B- Posicionamento do armário no vestiário/banheiro acessível interfere no espaço para transferência à bacia sanitária. Quanto ao deliberado em ATA CPA 32/2023, o Colegiado observou que não foram atendidos itens:
- Retirar sinalização tátil alerta de piso nos patamares intermediários rampas
  não foi apresentada a totalidade das plantas constantes em versão anterior;
- 2- Revisão prolongamento corrimãos não foi apresentado detalhe constante folha 05/07. Com relação à solicitação de atenção ao projeto de comunicação visual, informando previamente aos frequentadores as rotas acessíveis alternativas para as escadas, assim como para as áreas de circulação com largura inferior a 1,50m, o Colegiado solicitou revisão da proposta juntada ao expediente por não indicar com clareza que se refere à rota acessível, confundindo com indicação de playground acessível na placa apresentada.

#### SEI 6018.2023/0122799-7 - CER III Ermelino

Avaliada documentação no expediente, assim como relatório de vistoria apresentado pela equipe técnica, o Colegiado deliberou por não conceder o Selo de Acessibilidade Arquitetônica pelas inadequações observadas no local, tais como, trechos de rampa com inclinação longitudinal superior ao parâmetro descrito em norma, configuração de sanitários acessíveis inadequada ao parâmetro indicado em norma técnica, rampas junto à porta de sanitário acessível sem apresentar patamar, entre outras inadequações. Solicitou oficiar ao responsável pelo equipamento público para adoção de providências aplicáveis em relação à adequação do local. Notada ausência de envio de expediente a esta Comissão para cumprimento do disposto pelo decreto nº 58.031/2017 – art. 27, inciso X, alínea a (deliberar previamente à sua aprovação, em exame de cumprimento das normas de acessibilidade e legislação pertinente, sobre a locação e renovação de contratos de locação de imóveis destinados a abrigar órgãos e serviços públicos municipais da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive em caráter de concessão).





## SEI 6027.2024/0006901-9 - Comunicações Administrativas: Ofício - Novo Parquinho Principal no Parque Ibirapuera

Avaliado o expediente, o Colegiado acatou a cota da técnica da Coordenação de Acessibilidade e Desenho Universal - CADU, constante na pasta zipada denominada "Documento Revisão CPA" (101497620).

Além disso, durante a reunião on-line, a representante da URBIA - Ana Carvalho indicou que há rota acessível existente até o playground inclusivo ora proposto, esclarecendo também sobre a rota interna apresentada nas peças gráficas.

O projeto deverá ser reapresentado com os ajustes necessários em reunião futura.

# SEI 6065.2021/0000432-6 - Vistoria de Acessibilidade Arquitetônica - Vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência no Shopping Market Place

Tendo em vista o retorno deste SEI com informações e encaminhamentos da Subprefeitura de Santo Amaro, especialmente no que tange ao Relatório para a Chefia - Informação (096565569), o Colegiado solicitou restituir o presente para prosseguimento das ações cabíveis à referida subprefeitura até a comprovação do atendimento de todas as inadequações no âmbito da acessibilidade indicadas no Relatório de Vistoria nº. 2021.10.15-09 (054051202).

#### Constituição de Grupo de Trabalho – Playgrounds

Avaliado o expediente, ficou estabelecida a constituição de um grupo de trabalho para a elaboração de Resolução referente a Playgrounds. Conforme disposição dos membros do Colegiado apontado na reunião, os nomes que gostariam de integrar o grupo foram: Silvana Cambiaghi/Presidente da CPA; Jessica Zago/Secretária Executiva da CPA; Cristina T S Laiza/SPUrbanismo; Elisa Prado/IAB-SP; Francisco de Oliveira Soares/ SVMA; João Carlos da Silva/SMPED; José Renato Soibelmann Melhem/SMPED; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP e Priscila Fernandes Libonati/SMPED.

Reunião encerrada.